



cpl alpb <cpl.alpb@gmail.com>

Esclarecimento Edital PR 03/20222 mensagens

MARIANA MOREIRA MENDES DE LIMA <mariana.lima@mobwire.com.br>
Para: "cpl.alpb@gmail.com" <cpl.alpb@gmail.com>

Prezados (as), boa tarde.

Solicito esclarecimento referente ao item 5.4.1 do Termo de Referên

A CONTRATADA deverá, necessariamente, possuir backbone ou POP (Point
Grande Vitória/ES a ser utilizado na interconexão com o circuito de acesso para

Entendemos que a CONTRATADA deverá possuir backbone ou POP (P
João Pessoa/PB. Está correto nosso entendimento?

Mariana Moreira | Analista de Licitação
mariana.lima@mobwire.com.br | (85) 99824-1806



cpl alpb <cpl.alpb@gmail.com>

28 de julho de 2022 19:58

Para: MARIANA MOREIRA MENDES DE LIMA
<mariana.lima@mobwire.com.br>

Prezada,

Boa noite!

R- Em resposta ao questionamento, determinamos que empresa que não possuir a característica determinada pelo item 5.4.1 do referido edital podem ser consideradas aptas a prestar o serviço a ser contratado. Isso se deve ao fato de não influenciar na prestação de serviço contratado e para não restringir o caráter competitivo do certame.

Att,

CPL-ALPB.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Assembleia Legislativa da Paraíba
Comissão Permanente de Licitação - CPL